



Câmara Municipal de **Mesquita**

CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

GABINETE DO VEREADOR CARLOS RANGEL

PROTOCOLO

Nº 8381/2023

EM 23/08/2023

Moção de Congratulações e aplausos. 02/23.

“Moção de congratulação e aplausos ao cidadão: Everaldo Alves da Costa, pelos excelentes serviços prestados No comércio da cidade de Mesquita.”

Proponho a mesa diretora na forma regimental, conceder a Moção de congratulações e aplausos ao **SENHOR: EVERALDO ALVES DA COSTA – COMERCIANTE**, pelos relevantes serviços prestados a cidade de Mesquita no âmbito comercial.

Assim como reconhecimento por seu esforço e capacidade, nada mais justo, que prestarmos esta merecida homenagem fazendo inserir nos Anais da Câmara Municipal de Mesquita, a presente **MOÇÃO CONGRATULATÓRIA**.

Artigo 2: Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições ao município de Mesquita.

Mesquita, RJ, 23 de agosto de 2023.


Carlos Rangel

Vereador

Câmara Municipal de Mesquita

Rua Arthur de Oliveira Vechi, Nº 260, Centro – Mesquita – RJ – Cep.: 26553-080

Telefone: (21) 2796-2174 – Ramal: 119